

--- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA
EM 29 DE JULHO DE 2025. -----

--- Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião extraordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratado o seguinte assunto: -----

**01-HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO
DE VEÍCULO - PROPOSTA -----**

O Senhor Presidente informou os presentes de que, conforme deliberado previamente, foi aberto procedimento para alienação de veículo, propriedade da União das Freguesias de Belinho e Mar, sob a forma de hasta pública. -----

A hasta pública realizou-se no dia 17 de julho de 2025, conforme ata própria elaborada para o efeito, após decorrido o prazo de 15 dias estabelecido no respetivo aviso de procedimento, o qual foi devidamente publicitado no site institucional da Junta de Freguesia, nos jornais regionais e afixado nos locais habituais. -----

Na sequência do ato público, o veículo em causa foi adjudicado à sociedade Nunsy Trucks, Sociedade Unipessoal Lda., com o NIPC 516031554, com sede na Rua dos Pavilhões, n.º 7, 4700-151 Merelim (S. Pedro) e Frossos, pelo valor de 5.520,00€ (cinco mil quinhentos e vinte euros). -----

A sociedade adjudicatária procedeu ao pagamento de 40% do valor da arrematação, conforme disposto no ponto 6.1.1 do aviso de procedimento, através da guia de recebimento n.º 64/JUL 2025, no valor de 2.208,00€ (dois mil duzentos e oito euros). -----

Considerando o disposto no ponto 5.1 do mesmo aviso, que confere competência ao Órgão Executivo para proceder à homologação do resultado do ato público, propôs o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia deliberasse homologar o resultado e adjudicar definitivamente o veículo à entidade vencedora, nos seguintes termos: -----

Veículo	Nome do Licitante	Valor da Arrematação	Valor depositado	Guia de Receita n.º :
1	Nunsy Trucks, Sociedade Unipessoal Lda.	5.520,00€	2.208,00€	64/JUL 2025

A JUNTA DE FREGUESIA APROVOU, POR UNANIMIDADE, A REFERIDA PROPOSTA, DELIBERANDO HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL E ADJUDICAR EM DEFINITIVO O VEÍCULO À REFERIDA SOCIEDADE. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

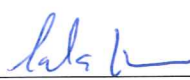
--- Sendo vinte horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião na qual foi lavrada a presente minuta da ata que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



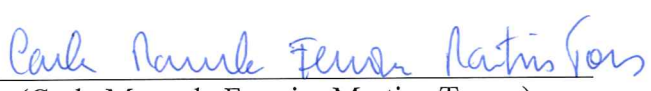
(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)



União das Freguesias de Belinho e Mar

PROPOSTA

A Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar abriu procedimento para alienação de veículos em fim de vida, propriedade da Autarquia, sob a forma de hasta pública.

A hasta pública realizou-se no dia 17 de julho do corrente ano, conforme ata em anexo, decorrido que estava o prazo de 15 dias fixado no aviso do procedimento concursal, aviso esse devidamente publicitado no site institucional da Junta de Freguesia, nos jornais regionais e afixado nos lugares de estilo usuais.

O veículo foi adjudicado à sociedade Nunsky Trucks, Sociedade Unipessoal Lda., NIPC: 516031554, com sede na Rua dos Pavilhões, n.º 7, 4700-151 Merelim (S. Pedro) e Frossos, pelo valor de 5.520,00€.

A sociedade adjudicatária procedeu ao pagamento previsto no ponto 6.1.1. do aviso de procedimento, designadamente do montante de 40% do valor de arrematação, do veículo, através da guia de recebimento n.º 64/JUL 2025.

Nos termos do ponto 5.1. do referido aviso, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado do ato público, adjudicando definitivamente o veículo a concurso.

Assim, PROponho que a Junta de Freguesia delibere proceder à homologação do resultado do ato público, nos termos a seguir indicados, com vista à adjudicação definitiva do bem, consubstanciada na alienação do veículo ao arrematante:

Veículo	Nome do Licitante	Valor da Arrematação	Valor depositado	Guia de Receita n.º
1	Nunsky Trucks, Sociedade Unipessoal Lda.	5.520,00€	2.208,00€	64/JUL 2025

Belinho e Sede da Junta, 27 de julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Manuel Eiras Martins de Abreu)

